

Boletim Municipal

Câmara Municipal de São Vicente



N.º 03 / 31 de março de 2017

MANDATO 2013 - 2017

Sumário

Despachos e Resoluções dos Órgãos Municipais

DESPACHOS

- **DESPACHO N.º 16/2017** - Substituição do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- **DESPACHO N.º 17/2017** - Encerramento do Projeto 22 no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho;
- **DESPACHO N.º 18/2017** - Procedimento para Fornecimento de 12 Toneladas de Solução de Hipoclorito de Sódio a 13%, em Embalagens de 25l/30kg, durante o ano de 2017;
- **DESPACHO N.º 19/2017** - Abertura de Projeto a realizar no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho;

CÂMARA MUNICIPAL

- **EDITAL N.º 26/2017** - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO - PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DO PRÉMIO LITERÁRIO “HORÁCIO BENTO GOUVEIA
- **EDITAL N.º 28/2017** - Encerramento de Parque de Estacionamento “VII Duatlo de São Vicente e Competições Jovens Associadas”;
- **EDITAL N.º 29/2017** - Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 9 de março de 2017;

- **EDITAL N.º 30/2017 - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO - PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS - NOVO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE;**
- **EDITAL N.º 31/2017 - Substituição do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal;**
- **EDITAL N.º 32/2017 - Informativo – XI Rali Município de São Vicente;**
- **EDITAL N.º 33/2017 - Interrupção de Trânsito Automóvel e Proibição de Estacionamento – XI Rali Município de São Vicente;**
- **EDITAL N.º 34/2017 - Encerramento ao Trânsito Automóvel - “XI Rali Município de São Vicente” ;**
- **EDITAL N.º 35/2017 - Encerramento de Parque de Estacionamento - “XI Rali Município de São Vicente”;**
- **EDITAL N.º 37/2017 - Encerramento do Caminho Municipal Padre Abel, Caminho de Acesso ao Pavilhão Gimnodesportivo e Parque de Estacionamento junto à Creche Ondinha;**
- **EDITAL N.º 38/2017 - Encerramento do Projeto 22 no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho;**
- **EDITAL N.º 39/2017 - Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 23 de março de 2017;**
- **EDITAL N.º40/2017 - Encerramento ao Trânsito Automóvel;**
- **EDITAL N.º 41/2017 - Abertura de Projeto a realizar no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho;**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DESPACHOS

Despacho N.º16/2017

Substituição do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação dada pela Lei 7-A/2016, de 30 de março, compete ao Senhor Vice-Presidente substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Considerando que, em determinadas circunstâncias, pode ocorrer a ausência simultânea de ambos, tornando-se necessário assegurar o normal funcionamento dos serviços,

Determino, ao abrigo do artigo 43.º do Código do Procedimento Administrativo, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por motivo da minha ausência e da ausência do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, do território regional nos dias 16 e 17 de março de 2017, que o exercício das respetivas competências próprias e delegadas será assegurado, em substituição, pela Exma. Sra. Vereadora Rosa Maria Rodrigues Castanho Santos.

Paços do Município, 13 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º17/2017

(Encerramento do Projeto 22 no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho)

Determino que:

O período de candidatura para o projeto n.º 22, publicitado pelo despacho do Senhor Vice-Presidente n.º 13/2017, datado de 20 de fevereiro de 2017, publicado através de Edital n.º 16/2017, de 21 de

fevereiro de 2017, seja encerrado e que se deem início às entrevistas para o referido projeto.

Paços do Município de São Vicente, 20 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º18/2017

Procedimento para Fornecimento de 12 Toneladas de Solução de Hipoclorito de Sódio a 13%, em Embalagens de 25l/30kg, durante o ano de 2017

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se o fornecimento de 12 toneladas de Solução de Hipoclorito de Sódio a 13%, em embalagens de 25l/30kg, durante o ano de 2017.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor €149,639.37 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.
- Em 28 de dezembro de 2012 foi submetida, e aprovada, à Assembleia Municipal proposta para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, emitisse autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de €100.000,00 (cem mil euros) em cada um dos anos

Nestes termos,

- Considerando que a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os €7.200,00 (sete mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 419/2017 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datada de 20 de março de 2017, encontram-se verificados os requisitos de que depende a emissão de parecer prévio vinculativo favorável por parte do órgão executivo municipal, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 51º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2017

Do Direito:

- Art.º 36.º n.º1, 38.º, 20.º n.º1, alínea a), 40.º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Art.º 18.º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.
- Artigos 76.º e 7 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiros das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Dispositivo:

Decido contratar o fornecimento de 12 toneladas de Solução de Hipoclorito de Sódio a 13%, em

embalagens de 25l/30kg, durante o ano de 2017, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Directo** e a **autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor de €7.200,00 (sete mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

VP – Vetor Prosegurança Unipessoal, Lda.

Sítio do Lombo

9240-213 São Vicente

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço daf-patrimonio@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço joao.pestana@vetorproseguranca.com

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 30 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º19/2017

(Abertura de Projeto a realizar no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho)

Considerando que:

- O Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada ao dia 25 de

fevereiro de 2016 e aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de 23 de maio de 2016, tendo sido publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 108, de 06 de junho de 2016;

- O Programa integra três âmbitos de atividade, nomeadamente a formação, a aprendizagem e o acompanhamento e avaliação;
- São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho;
- O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, juventude, cultura, ambiente, financeira, comunicação, cidadania, planeamento, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município;
- Para esse efeito, os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados;
- Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente o projeto a que se candidata.

Assim, determino que seja aberto o projeto constante do anexo a este despacho.

Paços do Município de São Vicente, 30 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º26/2017

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO

PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS

REGULAMENTO MUNICIPAL DO PRÉMIO LITERÁRIO “HORÁCIO BENTO GOUVEIA”

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado em sede de reunião, ordinária e pública, de Câmara realizada a 23 de fevereiro de 2017, **determinar a abertura do procedimento de alteração/ revisão do Regulamento Municipal do Prémio Literário “Horácio Bento Gouveia”.**

Mais foi deliberado aprovar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital no sítio institucional do Município de São Vicente na internet, em <http://www.cm-saovicente.pt/>, para os interessados constituírem-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para elaboração do regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, podendo ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de São Vicente, enviados por via postal para Paços do Município – Vila de São Vicente, 9240-225, São Vicente, ou por correio eletrónico para geral@cm-saovicente.pt.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

São Vicente, 3 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 28/2017

Encerramento de Parque de Estacionamento

“VII Duatlo de São Vicente e Competições Jovens Associadas”

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pela alínea ee) do n.º1 do art.33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º do referido preceito legal, faz público que estará **encerrado o parque de estacionamento público, em frente à Adegas de São Vicente, entre as 07h00 e as 12h30, do dia 12/03/2017, devido à realização do “VII Duatlo de São Vicente e Competições Jovens Associadas”**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 7 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 29/2017

Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 9 de março de 2017

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter privado, realizada nos Paços do Concelho, no dia **9 de março de 2017**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 27/PCM/2017, referente à emissão de parecer favorável quanto à Localização, para o estabelecimento de fabricação de blocos e de produtos de betão para

construção, carpintaria, serração de madeira e caixilharia de alumínio, localizado ao sítio das ginjas, freguesia de São Vicente, pertencente à Sociedade de Empreiteiros do Norte da Madeira, Lda;

Ponto 2 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 28/PCM/2017, referente à atribuição de comparticipação financeira no valor de € 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta euros) ao Clube Desportivo Nacional, como forma de apoio à realização do “XI Rali Município de São Vicente 2017”, que decorrerá nos dias 7 e 8 de abril, do corrente ano;

Ponto 3 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 29/PCM/2017, referente à atribuição de Bolsa de Estudo, no ano letivo de 2016/2017, à candidata Marta Rute Andrade Ribeiro, no valor de €75,00 (setenta e cinco euros) mensais, durante 10 meses, com retroativos a outubro de 2016;

Ponto 4 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 30/PCM/2017, referente à autorização para início de procedimento de elaboração do novo Regulamento dos Cemitérios Municipais de São Vicente.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 10 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 30/2017

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTOS

PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS

NOVO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo

Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado em sede de reunião, ordinária e privada, de Câmara realizada a 9 de março de 2017, determinar a **abertura do início de procedimento de elaboração do Novo Regulamento dos Cemitérios Municipais de São Vicente.**

Mais foi deliberado aprovar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital no sítio institucional do Município de São Vicente na internet, em <http://www.cm-saovicente.pt/>, para os interessados constituírem-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para elaboração do regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, podendo ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de São Vicente, enviados por via postal para Paços do Município – Vila de São Vicente, 9240-225, São Vicente, ou por correio eletrónico para geral@cm-saovicente.pt.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 10 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 31/2017

(Substituição do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal)

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público o **Despacho GP n.º 16/2017 que se reproduz na íntegra:**

“Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua

última redação dada pela Lei 7-A/2016, de 30 de março, compete ao Senhor Vice-Presidente substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Considerando que, em determinadas circunstâncias, pode ocorrer a ausência simultânea de ambos, tornando-se necessário assegurar o normal funcionamento dos serviços,

Determino, ao abrigo do artigo 43.º do Código do Procedimento Administrativo, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por motivo da minha ausência e da ausência do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, do território regional nos dias 16 e 17 de março de 2017, que o exercício das respetivas competências próprias e delegadas será assegurado, em substituição, pela Exma. Sra. Vereadora Rosa Maria Rodrigues Castanho Santos.”

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 13 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 32/2017

(Informativo – XI Rali Município de São Vicente)

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee) e rr) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, faz público que no próximo dia **7 de abril de 2017**, entre as 20:40 horas e as 23:30 horas, decorrerá na Freguesia de Ponta Delgada, a **Super Especial do XI Rali Município de São Vicente**, nos seguintes sítios: Sítio dos Enxurros, Sítio do Serrado, Sítio da Vigia, Sítio Igreja, Sítio do Montado, Sítio da Oliveira, Sítio da Varanda e Sítio das Feiteiras.

No dia **8 abril de 2017**, entre as 10:00 horas e as 19:00 horas, decorrerá neste Concelho, o **XI Rali Município**

de São Vicente, nos seguintes sítios: Sítio da Vila, Sítio da Terra Chã, Sítio da Fajã do Amo, Sítio do Lombo, Sítio da Ribeira do Passo, Sítio do Lanço, Sítio do Passo, Sítio do Pé da Corrida, Sítio do Lombo Garcês, Sítio do Fôro, Sítio da Achada do Til, Sítio da Achada dos Judeus, Sítio da Fajã dos Vinháticos e no Sítio dos Lameiros, **na Freguesia de São Vicente**.

Nos Sítios do Serrado, Sítio do Açougue, Sítio dos Lameiros, Sítio dos Enxurros, Sítio da Vigia, Sítio Igreja, Sítio do Montado, Sítio da Oliveira, Sítio da Varanda e Sítio das Feiteiras **na Freguesia de Ponta Delgada**.

Nos Sítios da Levada de Cima, Sítio da Levada de Baixo, Sítio da Lombadinha, Sítio do Pomar, Sítio da Achada do Castanheiro e Sítio da Igreja, **na Freguesia de Boaventura**.

Por razões de **segurança** a Câmara Municipal solicita a todas as pessoas especiais cuidados, especialmente com crianças, pessoas idosas ou com dificuldades de locomoção, que deverão manter-se em zona de proteção e acatar as orientações que as autoridades emanarem.

Os animais domésticos não deverão andar à solta, cabendo a cada proprietário velar pela sua segurança, de modo a não pôr em risco os concorrentes e público presente.

Não serão permitidas viaturas estacionadas na via pública, nos sítios acima mencionados.

Sendo esta uma prova automóvel de velocidade e perícia, é natural que se coloquem alguns constrangimentos à circulação de pessoas e bens, pelo que desde já a Câmara Municipal pede desculpa pelos eventuais incómodos pela realização da prova nos sítios acima indicados.

Com a colaboração de todos, todos sairemos a ganhar. Participe, com segurança, e tenha um dia bem passado é o nosso desejo.

São Vicente, 14 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 33/2017

(Interrupção de Trânsito Automóvel e Proibição de Estacionamento – XI Rali Município de São Vicente)

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee) e rr) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, faz público que no **dia 7 de abril de 2017**, entre as 20:40 horas e as 23:30 horas do mesmo dia, se encontra interdita ao trânsito automóvel e proibição de estacionamento na Rua Dr. Horácio Bento Gouveia, Rua Manuel Afonso Sanha, Estrada Padre Casimiro Freitas Abreu, Estrada Municipal da Oliveira e Estrada Municipal das Feiteiras, na Freguesia de Ponta Delgada, bem como o parque de estacionamento público, em frente à Adega de São Vicente, entre as 18:00 e as 22:00 horas.

No **dia 8 de abril de 2017**, entre as 10:00 horas e as 11:45 horas e entre as 14:50 e as 16:30 horas do mesmo dia, se encontra interdita ao trânsito automóvel e proibição de estacionamento na Estrada Municipal que liga o sítio da Vila ao sítio da Terra Chã, Estrada Municipal da Vigia, Estrada Municipal que liga o sítio da Terra Chã ao sítio da Fajã do Amo, Estrada Municipal Francisco Geraldo de Sousa, Estrada Municipal que liga o sítio do Lombo ao sítio do Lanço, Estrada Municipal que liga o sítio dos Lanço ao sítio do Passo, Rua da Carne Azeda, Rua Padre Abel, antiga E.R. 104 e Estrada Municipal Engº Perry Vidal.

Entre as 10:20 horas e as 11:55 horas e entre as 14:10 horas e as 17:15 horas do mesmo dia, a Estrada Municipal José Martinho de Freitas, Estrada Municipal que liga o sítio da Fajã dos Vinháticos ao sítio da Achada do Til, Estrada Municipal do Fôro, Estrada

Municipal que liga o sítio da Ribeira Grande ao sítio do Lombo Garcês, na Freguesia de São Vicente.

Entre as 11:10 horas e as 12:45 horas e entre as 13:00 horas e as 14:40 horas do mesmo dia, a Estrada Municipal das Escolas, Estrada Municipal de acesso às Lombadas, na Freguesia de Ponta Delgada.

Entre as 11:10 horas e as 12:45 horas e entre as 13:00 horas e as 14:40 horas do mesmo dia do mesmo dia, Estrada Municipal da Levada, Estrada Municipal da Lombadinha, Estrada Municipal do Portal da Serra, Estrada Municipal do Cabo da Ribeira, Estrada Municipal do Pastel, na Freguesia de Boaventura.

Esta interdição ao trânsito automóvel deve-se ao facto da realização do **XI Rali Município de São Vicente**.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

São Vicente, 14 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 34/2017

Encerramento ao Trânsito Automóvel

“XI Rali Município de São Vicente”

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da refira Lei-Quadro, faz público que, devido à realização do “XI Rali Município de São Vicente”, torna-se necessário encerrar ao trânsito automóvel a **Rua Dr. António Jardim Oliveira (entre a Praça de Táxis e a Caixa Geral de Depósitos) e a Rua Dr. Alcino Drumond (entre a Caixa Geral de Depósitos e o Edifício**

Galeão), na Vila de São Vicente, entre as 10h00 e as 12h00 do dia 8 de abril corrente ano e entre as 17h00 e as 20h00 do mesmo dia.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 14 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 35/2017

Encerramento de Parque de Estacionamento

“XI Rali Município de São Vicente”

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pela alínea ee) do n.º1 do art.33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º do referido preceito legal, faz público que estará **encerrado o parque de estacionamento público, em frente à Adegas de São Vicente, entre as 08h00 e as 22h30, do dia 07/04/2017, devido à realização do “XI Rali Município de São Vicente”**.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 14 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 37/2017

Encerramento do Caminho Municipal Padre Abel, Caminho de Acesso ao Pavilhão Gimnodesportivo e Parque de Estacionamento junto à Creche Ondinha

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee) e qq) do n.º1 do art.33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na sua atual redação e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º do referido preceito legal, faz público que estará **encerrado ao trânsito automóvel o Caminho Municipal Padre Abel, o Caminho de Acesso ao Pavilhão Gimnodesportivo, assim como o Parque de Estacionamento junto à Creche Ondinha, entre as 07h50 e as 13h30, do dia 04/04/2017, devido à realização do “Dia Radical”.**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 20 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 38/2017

Encerramento do Projeto 22 no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público o **Despacho GP n.º 17/2017 que se reproduz na íntegra:**

“Determino que:

O período de candidatura para o projeto n.º 22, publicitado pelo despacho do Senhor Vice-Presidente n.º 13/2017, datado de 20 de fevereiro de 2017, publicado através de Edital n.º 16/2017, de 21 de fevereiro de 2017, seja encerrado e que se deem início às entrevistas para o referido projeto.”

Paços do Município de São Vicente, 20 de março de 2017.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 39/2017

Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 23 de março de 2017

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, **a Câmara Municipal reunida em Sessão Ordinária**, de carácter público, realizada no edifício da Junta de Freguesia de São Vicente, **no dia 23 de março de 2017, pelas 10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

1 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 31/PCM/2017, referente à retificação da deliberação da Câmara Municipal n.º 278/11 de 13/05/2011, registada na Ata n.º 10/2011, fazendo menção que a aquisição se refere a uma parcela de 175,87m², destinada à construção da Estrada Municipal entre as Feiteiras e Levada do Poio, na freguesia e Concelho de São Vicente e não aquisição da totalidade do prédio, bem como, autorizar o Presidente da Câmara Municipal para representar o Município de São Vicente na assinatura da respetiva escritura de retificação;

2 – Aprovada, por unanimidade, proposta n.º 32/PCM/2017, referente ao pedido de redução de taxas no valor correspondente a 50%, relativamente ao licenciamento de obras de edificação de armazém agrícola acompanhado de projeto agrícola, num prédio localizado ao sítio da Esmoitada da Ribeira, freguesia de Boaventura e Concelho de São Vicente, cujo requerente é Hélder Gregório de Sousa Santos, NIF 223 987 905.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 23 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 40/2017

Encerramento ao Trânsito Automóvel

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da refira Lei-Quadro, faz público que, devido à inauguração do Posto de Turismo de São Vicente, torna-se necessário encerrar ao trânsito automóvel a **Rua Dr. António Jardim Oliveira (entre a Praça de Táxis e a Caixa Geral de Depósitos) e a Rua Dr. Alcino Drumond (entre a Caixa Geral de Depósitos e o Edifício Galeão), na Vila de São Vicente, entre as 15h00 e as 18h00, do dia 5 de abril, do corrente ano.**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 28 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 41/2017

Abertura de Projeto a realizar no âmbito do

Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público o **Despacho GP n.º 01/2017 que se reproduz na íntegra:**
“Considerando que:

- O Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada ao dia 25 de

fevereiro de 2016 e aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de 23 de maio de 2016, tendo sido publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 108, de 06 de junho de 2016;

- O Programa integra três âmbitos de atividade, nomeadamente a formação, a aprendizagem e o acompanhamento e avaliação;
- São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho;
- O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, juventude, cultura, ambiente, financeira, comunicação, cidadania, planeamento, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município;
- Para esse efeito, os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados;
- Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente o projeto a que se candidata.

Assim, determino que seja aberto o projeto constante do anexo a este despacho. “

Projeto 23: Psicologia em Ação

Objetivos do projeto: Acompanhamento psicológico e intervenção junto aos alunos e pais das escolas do 1.º ciclo de São Vicente

Habilitações mínimas: Mestrado em Educação, Desenvolvimento e Aconselhamento

N.º de vagas: 1

Duração do projeto: Em função da execução do projeto, não poderá exceder 18 meses.

Paços do Município de São Vicente, 31 de março de 2017.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO MENSAL

O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet do Município de São Vicente em:
<http://www.cm-saovicente.pt>

Edição e Impressão – Município de São Vicente
Tiragem – 20 exemplares

Município de São Vicente
Vila, 9240-225 São Vicente, Madeira
Telef. 291 84 00 20 Fax. 291 84 25 30